



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aquisição de materiais de consumo destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos do Sul/RS.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição futura e de forma parcelada de materiais de consumo destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando que se trata de um serviço socioassistencial que demanda infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atendimentos coletivos e demais ações voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O SCFV integra a Proteção Social Básica e constitui importante porta de entrada para o acesso às políticas socioassistenciais. Para que suas ações sejam executadas com qualidade, continuidade e eficiência, é imprescindível a disponibilidade de materiais de consumo compatíveis com as atividades desenvolvidas.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a efetividade das ações, impactando negativamente o atendimento aos usuários. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os bens têm natureza de bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação destina-se ao fornecimento futuro e parcelado de materiais de consumo (Viés, tecidos de vários tipos, fio de malha) a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social e SCFV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2.3 Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos exigidos no edital para a devida habilitação, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 Todos os equipamentos deverão possuir certificação do INMETRO, garantia mínima de 12 meses e atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.5 Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, embalados de acordo com as normas de transporte e segurança, garantindo que não sofram danos durante o transporte até o local de entrega.

2.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.

2.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante o aceite da Nota Fiscal e encaminhamento para pagamento.

2.9 A contratada deverá fornecer manual de operação, instalação e manutenção de todos os equipamentos, garantindo suporte técnico e orientação adequada para o uso correto dos itens fornecidos.

2.10 Fica assegurado ao contratante o direito de solicitar esclarecimentos técnicos ou ajustes, quando necessário, para garantir a plena funcionalidade dos equipamentos e atender às necessidades do SCFV.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

2.11 Todos os prazos de entrega, substituição e recebimento dos bens deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo CRAS.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ORDEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor branca.	R\$ 34,93	R\$ 69,86
2.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor azul marinho.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
3.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor bege.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
4.	2	RL	Viés 100% poliéster com largura de 35 mm em rolo de 20m cor marrom.	R\$ 34,52	R\$ 69,04
5.	10	RL	Tecido Oxford branco composição 100% poliéster, rolo 50 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m <sup>2</sup> , fornecido em rolo branco.	R\$ 25,58	R\$ 255,8
6.	10	RL	Tecido Oxford bege claro composição 100% poliéster, 30 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m.	R\$ 29,21	R\$ 292,21
7.	10	RL	Tecido Oxford bege escuro composição 100% poliéster, rolo com 30 m de comprimento e 1,50 de largura, gramatura aproximada de 180g/m <sup>2</sup> .	R\$ 34,37	R\$ 343,7
8.	20	M	Tecido tricoline vermelho 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 29,53	R\$ 590,6
9.	25	M	Tecido tricoline lilás 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 29,52	R\$ 738,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

10.	20	M	Tecido tricoline branco 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 30,06	R\$ 601,2
11.	25	M	Tecido tricoline com estampa xadrez tradicional vermelha 100% algodão, fornecido em metro corrido, largura padrão de aproximadamente 1,40m a 1,50m, textura macia, resistente, material de alta qualidade, respirável.	R\$ 50,90	R\$ 1.272,5
12.	40	M	Tecido blecaute, composição 100% algodão cor bege largura aproximada 2,80m, gramatura média adequada para confecção e artesanato, fornecido em rolo contínuo, material resistente, macio ao toque e de fácil costura e acabamento.	R\$ 66,42	R\$ 2.656,80
13.	15	M	Manta acrílica R1 branca, com cola de um lado, gramatura no mínimo 100gr/m2/153g, largura 1,5m, composição 100% poliéster.	R\$ 39,05	R\$ 585,75
14.	25	M	Tecido saca 9g (pano de prato) da cor branca.	R\$ 9,93	R\$ 248,25
15.	10	RL	Fio de malha premium 25mm 140m, crochê/tricô.	R\$ 38,90	R\$ 389,00
16.	3	RL	Tecido TNT 1,40m liso bobina (rolo) c/ 50m, gramatura 40g, cores a combinar.	R\$ 120,43	R\$ 361,29
17.	2	RL	Tecido TNT 1,40m estampado, (rolo) c/ 50m, gramatura 40g, cores a combinar.	R\$ 188,83	R\$ 377,66
18.	30	M	Entretela c/ furo p/ ilhós.	R\$ 12,03	R\$ 360,9
19.	25	M	Toalha de mesa em plástico transparente, confeccionada em pvc plástico transparente, flexível e resistente, impermeável, de fácil higienização, indicada para proteção de mesas em ambientes como refeitórios, cozinhas, salas administrativas e uso geral. Acabamento liso, bordas regulares, sem estampa. Dimensões a definir conforme necessidade da administração. Produto novo, de primeira linha.	R\$ 25,97	R\$ 649,25
TOTAL:				R\$ 9.999,89	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de materiais de consumo é indispensável para o desenvolvimento das ações da Secretaria de Assistência Social e SCFV.

Foram avaliadas alternativas como reaproveitamento de materiais existentes ou doações, porém, estas não garantem a qualidade e a regularidade necessárias às atividades. Assim, concluiu-se que a aquisição por meio de processo licitatório é a solução mais eficiente, segura e econômica, assegurando transparência e padronização dos itens adquiridos.

##### 4.1 ALTERNATIVA ESCOLHIDA

A alternativa escolhida é a aquisição direta de via processo licitatório, de materiais de consumo, por representar a solução mais segura, eficiente e adequada às demandas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social e SCFV. Essa escolha garante a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, preserva a eficiência do trabalho dos profissionais e reforça a responsabilidade da administração com os recursos públicos e com a qualidade no atendimento.

##### 4.2 JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de consumo destinados a Secretaria de Assistência Social e SCFV mostra-se essencial para assegurar a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas por essa secretaria.

Essa medida possibilita a criação de condições adequadas para o funcionamento das atividades, proporcionando ambientes apropriados. Além disso, garante a continuidade e a qualidade do atendimento prestado às famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, evitando interrupções ou precarização dos serviços ofertados.

A contratação também promove a padronização e a confiabilidade das ações socioassistenciais, assegurando recursos materiais compatíveis às demandas do território e alinhados às diretrizes da política de assistência social. Ao fortalecer a infraestrutura do SCFV, amplia-se a capacidade de resposta às necessidades sociais, consolidando-o como espaço de acolhida, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Dessa forma,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

a medida contribui diretamente para a melhoria da gestão dos serviços e para a garantia do direito à assistência social, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS.

## 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 9.999,89 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de matérias de consumo destinados a Secretaria de Assistência Social e SCFV, com o objetivo de viabilizar e qualificar o desenvolvimento das atividades. A medida assegura condições adequadas para a realização de oportunidades de participação social dos usuários e grupos, contribui para a promoção da inclusão social, para a efetivação de direitos e para o fortalecimento da rede de proteção social básica, em consonância com os princípios do SUAS.

Além disso, a aquisição assegura a sustentabilidade da gestão, evitando imprevistos e promovendo a otimização dos recursos públicos.

## 7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois atende a uma necessidade real da Secretaria de Assistência Social e SCFV; é orçamentariamente viável, visto que há recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). O processo licitatório será conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Trata-se, portanto, de medida necessária para o fortalecimento da política de assistência social no município, garantindo eficiência, qualidade e dignidade no atendimento às famílias usuárias. Atendendo plenamente ao interesse público e assegurando que os serviços do SUAS sejam realizados de maneira eficiente, organizada e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

---

**MARINEZ SCHARDOSIM CARLOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000  
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XW0****R44****XNO****G01**